



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011, DE 2 DE MAIO DE 2023

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2023

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5021, de 15 de Dezembro de 2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.2292 - Manutenção de Infra-estrutura Urbana

449039.017003110000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RS: 600.000,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.2292 - Manutenção de Infra-estrutura Urbana

370224145403000000.017003110000 - Pavimentação e Revitalização de Vias
Urbanas

RS: 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, (02.05.2023).


KAEL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE